

# PLANILHA DE HONORÁRIOS 2016

PLANILHA INDICATIVA PARA A COBRANÇA DE HONORÁRIOS		
PERÍODO DE VIGÊNCIA - 2016		
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES	VALOR MÍNIMO	
<b>GRUPO 01</b>		<b>CUSTO HORA</b>
PLANEJAMENTO, PROJEÇÃO, PROGRAMAÇÃO E ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS DE QUALQUER NATUREZA	<b>TOTAL (R\$)</b>	
1.1 - Estudos preliminares de implantação, localização, dimensionamento, alocação de fatores, análise e pesquisa de mercado.	322,44	Custo/hora
1.2 - Orçamento e estimativas, bem como fixação de custos, preços, tarifas e quotas.	386,93	Custo/hora
1.3 - Fluxo de caixa	322,44	Custo/hora
1.4 - Viabilidade Econômica, otimização, apuração de lucratividade, rentabilidade, liquidez e demonstrativo de resultados.	483,68	Custo/hora
1.5 - Organização	419,17	Custo/hora
<b>GRUPO 02</b>		
ESTUDOS, ANÁLISES E PARECERES PERTINENTES À MACRO E MICRO-ECONÔMICA.		
2.1 - Planos, projetos, programas, acordos e tratados.	483,68	Custo/hora
2.2 - Contas Nacionais, produtos e renda nacional, familiar e "per capita".	483,68	Custo/hora
2.3 - Oferta e procura, mercados produtores, revendedores e consumidores.	483,68	Custo/hora
2.4 - Política econômico-financeira nos setores primário, secundário e terciário.	483,68	Custo/hora

2.5 - Política econômico-financeira de importação e exportação, balança comercial, balança de pagamentos e política cambial.	483,68	Custo/hora
2.6 - Desenvolvimento e crescimento econômico e social.	483,68	Custo/hora
2.7 - Conjuntura, tendência, variações sazonais ciclos e flutuações.	483,68	Custo/hora
2.8 - Valor e formação de preços, custos e tarifas.	483,68	Custo/hora
2.9 - Produtividade, lucratividade, rentabilidade, eficiência marginal do capital e liquidez.	483,68	Custo/hora
2.10 - Políticas monetárias, econômico-financeira, tributária e aduaneira, inclusive incentivos.	483,68	Custo/hora
2.11 - Mercados financeiros e de capitais, investimentos, poupança, moeda e crédito, financiamentos, operações financeiras e orçamentos.	483,68	Custo/hora
2.12 - Ocupação, emprego, política salarial, custo de vida, mercado de trabalho e de serviços.	419,17	Custo/hora
2.13 - Formas de associação econômica, política empresarial, sistemas patrimoniais, fusão incorporação, transferência de empresas, aberturas, emissões, reduções, reinversões de capital, capitalização de recursos e distribuição de resultados.		
2.14 - Depreciação, amortização e correção monetária.	483,68	Custo/hora
2.15 - Estratégia de vendas, canais de distribuição/divulgação, inversões de propaganda e “royalties”, política de estoques e manutenção de capital de giro próprio.	483,68	Custo/hora
2.16 - Teorias, doutrinas e correntes ideológicas de fundo econômico e econômico-social.	483,68	Custo/hora
<b>GRUPO 03 (*)</b>	<b>ATÉ 20 QUESITOS</b>	
PERÍCIAS / ASSISTÊNCIA TÉCNICA / ARBITRAMENTOS / MEDIAÇÕES ECONÔMICAS.		
3.1 - Perícia econômico-financeira, judicial.	435,30	Custo/hora
3.2 - Perícia econômico-financeira, extra judicial.	435,30	Custo/hora

3.3 - Assistência técnica econômico-financeira, judicial.	257,97	Custo/hora
3.4 - Assistência técnica econômico-financeira, extra judicial.	257,97	Custo/hora
3.5 - Arbitramentos técnico-econômico.	435,30	Custo/hora
3.6 - Mediações técnico-econômico.	322,44	Custo/hora
<b>3.7 - OUTROS SERVIÇOS</b>		
3.7.1 - Consulta (unitária, limitada em tempo 50').	257,97	Custo/total
3.7.2 - Assessoria econômico-financeira.	257,97	Custo/hora
3.7.3 - Emissão de parecer técnico.	4.030,65	Custo/total
3.7.4 - Emissão de parecer pericial.	1.612,25	Custo/total
3.7.5 - Assistência técnica judicial (formulação de quesitos).	1.612,25	Custo/total
3.7.6 - Emissão de planilhas financeiras.	257,97	Custo/hora
3.7.7 - Estudos, simulações.	257,97	Custo/hora
3.7.8 - Cálculos econômicos (embargos de execução com parecer técnico).	1.612,25	Custo/total
3.7.9 - Pareceres técnicos ou laudos judiciais sobre contratos do SFH.	1.612,25	Custo/total
<b>GRUPO 04 (**)</b>		
OUTROS TRABALHOS EM QUE SE DESDOBRAM OS CONSTANTES DOS ITENS E ALÍNEAS ANTERIORES OU COM AS QUAIS SEJAM CONEXOS.		
(*) Acima de 20 quesitos, acrescer 20% (totais do processo)		
(**) Deverá ser determinado entre as partes.		
Atualização: 07/2015		

Fonte: SINDECON/PR